

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Concede Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo a Senhora “CARMEM MIRANDA SOUSA”.

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo a Senhora “CARMEM MIRANDA SOUSA” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Carmem Miranda Sousa**, nascida em 04 de agosto de 1968, na cidade de Goiânia, Goiás, Filha de Raimundo Miranda Sousa e Maria França Sousa

Passou sua infância na cidade de São Felix do Araguaia, onde permaneceu até 1986 onde mudou para Cuiabá com o propósito de estudar.

Em 1989 foi contratada pela prefeitura de São Felix do Araguaia, desenvolvendo seus trabalhos laborais na área de contabilidade, finanças e orçamento.

No ano de 1992 foi contratada pelo Centro de Processamento de dados do Estado de Mato Grosso- CEPROMAT, como digitadora, com atuação em diversos órgãos do Estado até 1994.

Entre 1994 a 2002 atuou no partido Trabalhista Brasileiro – PTB, fundando o PTB mulher do Estado de Mato Grosso e eleita tesoureira nacional do partido.

Entre 2005 a 2011 foi servidora da Defensoria Pública do Estado, atuando como contadora, controladora interna, coordenadora de planejamento e orçamento.

Entre 2014 a 2019 foi nomeada na Defensoria Pública do Estado do Mato Grosso, atuando como Coordenadora de planejamento e Orçamento e no momento atuando na Procuradoria Geral do Estado como contadora.

Pelos motivos exposto, propomos esse Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 20 de dezembro de 2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

